



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ

Direção do Fórum

Praça Rui Barbosa s/n - Centro - CEP 84.950-000

Fone (43)3528-1489

e-mail: mrom@tjpr.jus.br

PORTARIA N. 2/2015

O doutor **ÉLBERTI MATTOS BERNARDINELI**, Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o contido no Decreto Judiciário n. 2200, de 15 de dezembro de 2014 do presidente do Tribunal de Justiça,

RESOLVE

DECRETAR

I - O seguinte calendário de feriados para o ano forense de 2015, nesta comarca:

Janeiro: dias 1º (Confraternização Universal) e 20 (Dia de São Sebastião – Padroeiro do Município);

Fevereiro: dia 17 (Carnaval);

Abril: dias 03 (Paixão de Cristo) e 21 (Dia de Tiradentes);

Maiο: dia 1º (Dia do Trabalho);

Junho: dia 04 (Dia de Corpus Christi)

Setembro: dia 07 (Independência do Brasil)

Outubro: dias 12 (Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil) e 28 (Dia do Funcionário Público);

Novembro: dias 2 (Finados) e 26 (Instalação do Município de Wenceslau Braz);

Dezembro: dias 8 (Dia da Justiça) e 25 (Natal).



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ

Direção do Fórum

Praça Rui Barbosa s/n - Centro - CEP 84.950-000

Fone (43)3528-1489

e-mail: mrom@tjpr.jus.br

II – Fica suspenso o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná nas datas abaixo, mediante compensação de 1 (uma) hora por dia, sendo essa reposição realizada, no máximo, até três meses após a suspensão do expediente:

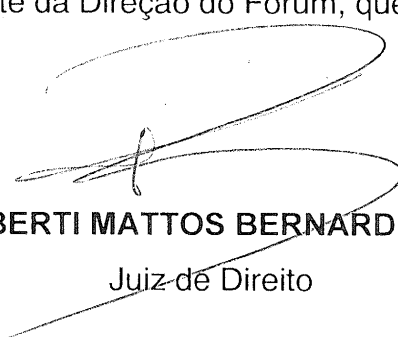
Fevereiro: dia 16 (véspera de Carnaval);

Abril: dia 2 (quinta-feira santa);

Dezembro: dias 24 e 31, (vésperas de Natal e Confraternização Universal).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se e Cumpra-se.

DADO e PASSADO nesta cidade e comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2015. Eu, (Marcos Rodrigo Maichaki), assistente da Direção do Fórum, que o digitei e subscrevi.


ÉLBERTI MATTOS BERNARDINELI

Juiz de Direito